

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REGIDO PELO REGULAMENTO FHEMIG Nº 25/2017 -
CEPAI**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 15.6 do Regulamento do Processo Seletivo Público Simplificado FHEMIG nº 25/2017, homologado em 19/01/2018,

PRORROGA

por 06 (seis) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado em referência.

Em Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2018

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)
MA SP: 10595668